



CENTRAL SOLAR NOVO ORIENTE III S.A.

CNPJ/MF nº 41.825.337/0001-15

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024

Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

ATIVO		Notas	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante					Passivo				
Caixa e equivalente de caixa	10	6.434	482		Circulante				
Concessionárias	11	2.408	-		Impostos a pagar	12	162	442	
Impostos a compensar	12	323	-		Partes relacionadas	13	192	-	
Não circulante		9.165	482		Fornecedores	15	25.401	5.870	
Partes relacionadas	13	224	1		Empréstimos e financiamentos	16	-	55.832	
Imobilizado	14	191.573	141.836		Derivativos contratados	17	-	714	
		191.797	141.837					25.755	62.858
Total do ativo		200.962	142.319		Não circulante				
					Partes relacionadas	13	-	21.860	
					Provisões	18	143	-	
								143	21.860
								25.898	84.718
					Total do passivo				
					Patrimônio Líquido				
					Capital social	19	174.449	57.851	
					Reservas de lucro	615	(250)	-	
					Total do patrimônio líquido		175.064	57.601	
							200.962	142.319	

Notas explicativas são parte das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Central Solar Novo Oriente III S.A. ("Companhia" ou "NOS III"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em maio de 2021, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, e exploração do potencial da Central Solar Novo Oriente III, à comercialização de energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades. A Companhia tem sede e fuso na Avenida Werner Von Siemens, nº 111, codog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 83, Lapa de Baixo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A controladora direta da Companhia é a Novo Oriente Holding S.A. A controladora indireta é a EDP - Energias de Portugal S.A., e a controladora final é a EDP - Energias de Portugal S.A. 1.1. Autorização do Parque Solar Novo Oriente III: Em 27 de janeiro de 2022 o Parque Solar foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade do produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 18 de janeiro de 2057. Em abril de 2022 a Companhia vendeu 12.81 MW médio de energia por um período de 15 anos no Mercado Livre para um grande consumidor, a partir da sua entrada em operação comercial, por meio do projeto de geração solar Novo Oriente III, localizado no estado de São Paulo, região sudeste do Brasil. Conforme despacho ANEEL nº 2.614 o Parque Solar Novo Oriente III iniciou sua operação comercial em 02 de setembro de 2024.

Empresa

Usinas
Modalidade
Outorga
Estado
Capacidade instalada (MW)
Data do início da outorga
Autorização / Registro

Central Solar Novo Oriente III
Central Solar Novo Oriente III
Produtor Independente
AutORIZAÇÃO
SP
42.53
2022
27/01/2024
Término
2018/2057

1.2. Capital circulante líquido negativo: Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo R\$ 16.864, devido ao fato de o parque solar estar em fase de desenvolvimento e construção. O equacionamento do capital de giro no exercício de 2025 será alcançado da seguinte forma (i) liberação do financiamento junto aos Bancos de Desenvolvimento (ii) aporte de capital da sua controladora (iii) início da operação comercial do Parque Solar.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação FRSF como "normas contábeis IFRS" (IFRS® Accounting Standards), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 19 de maio de 2025. 2.2. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.

3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

No preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de eventualmente causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios sociais, estão contempladas nas seguintes notas explicativas. Imobilizado: determinação do valor recuperável do imobilizado, com base nos estudos de viabilidade do projeto. (nota explicativa nº 4).

5. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário. a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo amortizado que equivale ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço. b) Concessionárias: Representadas, basicamente, por contratos bilaterais de vendas de energia futuradas e não futuradas. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. c) Imobilizado: Terrenos, edificações e máquinas e equipamentos compreendem, principalmente, o parque solar. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atributíveis à aquisição dos itens e também pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também poderá incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). As linhas prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e na instalação do empreendimento, são reconhecidas como custo dos parques solares e depreciadas pelo período de operação dos devidos parques, limitados ao prazo das autorizações e registros. Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos pelo valor líquido, em outras receitas/despesas operacionais. d) Redução do valor recuperável: Ativos financeiros: São avaliados ao final de cada exercício quanto à sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Ativo não financeiro: A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis ou que ocorrem eventuais alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que geram entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que refletem as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não excede o valor contábil que tenha sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. e) Demais ativos circulares e não circulares: São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos Impostos de renda e contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social correntes registradas no resultado são calculados conforme sistema sistemático do lucro presumido, cujas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas às alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o que excede R\$60 trilhões e a contribuição social corrente calculada à alíquota de 9%. As despesas com Imposto de renda e contribuição social correntes são reconhecidas no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido ou em Outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionados aos impostos de renda e a contribuição social, incluindo tratamento fiscal incerto, são contabilizados de acordo com o CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro e o CPC 22 / IFRIC 23 correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos a data do balanço. i) Operações de arrendamento - CPC 06 (R2): Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), que introduziu novas regras para as operações de arrendamento. O objetivo é garantir que os arrendatários e arrendadores fornecem informações relevantes do modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), ger, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substitui o CPC 06 (R1). ii) Operações de arrendamento - IAS 17 e correspondentes interpretações. Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento operacional que a Companhia e suas controladas possuem em aberto. Nos casos em que a Companhia e suas controladas são arrendatárias, as mesmas reconhecem: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia e suas controladas deixaram de registrar os gastos relativos à aluguéis e arrendamentos enquadriados no CPC 06 (R2). A Companhia e suas controladas aplicaram o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de retrocesso em 1º de janeiro de 2019, com atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia e suas controladas não adotaram o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance. CPC 06 (R1). A Companhia e suas controladas avaliaram o pronunciamento, principalmente, para os contratos de arrendamento de terrenos, veículos e máquinas e equipamentos do parque eólico, por apresentarem valores relevantes e por serem de longo prazo, para esses contratos, em que o arrendador tem direito a uma remuneração fixa, o IFRS 16 permite que seja reconhecido o passivo de arrendamento e, por consequência, o direito de uso relacionados a esses contratos. Para os demais contratos onde a remuneração variável ao arrendador com base na energia. Os efeitos desta adoção são reconhecidos os arrendamentos de terrenos, veículos e máquinas e equipamentos, nas notas de outras contas a pagar, Imobilizado, Gastos operacionais e Resultado financeiro. k) Capital social: Ações ordinárias são classificadas como Capital social, sendo reconhecidos como dedução ao Patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, líquido de quaisquer efeitos tributários. As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos e creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir com a remuneração posterior. Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC"): Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") representam adiantamentos de recursos recebidos da controladora e destinados a aporte de capital que são concedidos em caráter irrevogável. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como patrimônio líquido na controladora, e no investimento da controladora.

6. RISCOS CLIMÁTICOS

Os riscos relacionados ao Clima foram caracterizados como estratégicos para o Grupo EDP - Energias do Brasil. A esse nível é available a forma como as alterações climáticas afetam os negócios da Companhia e suas controladas, considerando as alterações nos padrões do clima (riscos físicos) e transição acelerada para uma economia de baixo carbono (riscos de transição climática). Esses fatores são discutidos periodicamente pela Administração da Companhia. A gestão destes riscos e oportunidades é realizada no âmbito do Plano Estratégico Climático (PEC 23.26) que direciona a atuação da Companhia através dos pilares de adaptação e gestão de riscos, mitigação e decarbonização e transição justa e cultura climática. No pilar de adaptação e gestão de riscos, o foco é o aumento da resiliência da Companhia diante das alterações climáticas, através de uma metodologia de identificação, priorização e tratamento de riscos incorporando conceitos cada vez mais alinhados com a ciência climática e com as diretrizes do TCFD (Task force on Climate-related Financial Disclosures). Por meio de Planos de Adaptação Climática para cada uma das unidades de negócio, a Administração do Grupo EDP - Energias do Brasil planeja e executa ações para responder às mudanças climáticas, que trazem riscos à sua operação e a societado. Fora enfrentar as ameaças físicas nas atividades de distribuição, as controladoras de distribuição estão constantemente investindo em novas ativações, novas tecnologias, manutenção preventiva, infraestruturas mais resilientes. Para o enfrentamento das ameaças de transição e o constante acompanhamento da agenda regulatória do setor, articulação setorial, constante análise e reavaliação de novas diretrizes operacionais e inovação, são estratégias adotadas para mitigar os riscos de transição climática. Esse fator é celebrado, e são, subsequentemente, remunerados ao seu valor justo. A Companhia adota a contabilidade de hedge e para minimizar o risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação derivativa como hedge de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido e uma operação prevista, altamente provável (hedge de fluxo de caixa). Os valores justos dos vários instrumentos derivativos usados para fins de hedge estão divulgados nas notas explicativas nº 17. Hedge de fluxo de caixa: A operação com instrumentos financeiros derivativos qualificados como hedge é mensurada através da posição da operação informadas na instituição financeira envolvida. Ineficácia do hedge: A eficácia do hedge é determinada no momento da aquisição da taxa de câmbio no MM do instrumento de cobertura (FWDs) compensando a exposição ao fluxo de caixa da aquisição dos aerogeradores para as parcelas em moeda estrangeira. São mensuradas ao seu valor justo, uma vez que as alterações na taxa de câmbio que podem afetar a valorização da proteção dos fluxos de caixa da aquisição dos aerogeradores para as parcelas em moeda estrangeira. São mensuradas ao seu valor justo, com as variações registradas contra o patrimônio líquido até o seu efetivo pagamento, onde é reclassificado para o custo do imobilizado. A eficácia do hedge é determinada no momento da aquisição da taxa de câmbio entre o item protegido e o instrumento de hedge. A relação entre a eficácia do hedge e a ineficácia é calculada, uma vez que as alterações na taxa de câmbio que podem afetar a valorização da proteção dos fluxos de caixa da aquisição dos aerogeradores para as parcelas em moeda estrangeira. São mensuradas ao seu valor justo, com as variações registradas contra o patrimônio líquido até o seu efetivo pagamento, onde é reclassificado para o custo do imobilizado. A eficácia do hedge é determinada no momento da aquisição da taxa de câmbio entre o item protegido e o instrumento de hedge. A relação entre a eficácia do hedge e a ineficácia é calculada, uma vez que as alterações na taxa de câmbio que podem afetar a valorização da proteção dos fluxos de caixa da aquisição dos aerogeradores para as parcelas em moeda estrangeira. São mensuradas ao seu valor justo, com as variações registradas contra o patrimônio líquido até o seu efetivo pagamento, onde é reclassificado para o custo do imobilizado. A eficácia do hedge é determinada no momento da aquisição da taxa de câmbio entre o item protegido e o instrumento de hedge. A relação entre a efic

...continuação

13. TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício e estão apresentadas de acordo com os valores de mercado, como segue:

Objeto do contrato	Contraparte	31/12/2024	31/12/2023
--------------------	-------------	------------	------------

Ativo

Partes relacionadas

Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)

Total Passivo

Partes relacionadas

Dividendos a pagar

Fornecedores

Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)

Operação remota (c)

Compartilhamento de CAPEX (b)

Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)

Servicos financeiros garantias

Adiantamento para futuro aumento de capital

AFAC

Total Passivo

Total

Custo do serviço

Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)

Operação remota (c)

Garantia

Outras receitas

Receitas com derivativos

Energia comercializada no mercado de curto prazo

Total

(a) Compartilhamento de atividades e alocação de gastos: A EDP Renováveis Brasil, controladora da Companhia, é responsável pelos Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos que contemplam as atividades das áreas corporativas, descritas no contrato de gestão de serviço, operação e manutenção, sobre esse saldo não incide juros remuneratórios.

(b) Compartilhamento de Capex: Em 15 de novembro de 2024 as empresas Centrais Solares Novo Oriente I, II, III, V e VI celebraram contrato de consórcio com o compromisso de dividir em partes iguais as estruturas comuns de linha e bala de conexão inerentes aos parques solares, que possuem sua estrutura na Novo Oriente V. (c) Contrato de monitoramento de operação do parque eólico: A Companhia celebrou contrato com a EDP Transmissora Goiás S.A referente ao monitoramento remoto do parque eólico, relacionadas as atividades: Assuntos energéticos; Assuntos de intervenções e área administrativa, técnica da operação. O valor do serviço é corrigido anualmente pelo IPCA.

13.1. Relacionamento da Companhia com cada contraparte: A controladora direta da Companhia é a Novo Oriente Holding S.A. A controladora indireta é a EDP Renováveis Brasil S.A. e a controladora final é a EDP - Energias de Portugal S.A.

13.2. Remuneração dos administradores: A Companhia optou por não realizar pagamentos de remuneração do pessoal-chave da Administração através da Central Solar Novo Oriente III S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A remuneração da Administração da Companhia é paga integralmente pela Controladora EDP Renováveis Brasil S.A. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento de benefícios pós-emprego, bem como não oferecem outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daquelas definidas pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

14. IMOBILIZADO

O saldo do imobilizado em curso refere-se, principalmente, a adiantamentos ao fornecedor para aquisição dos aerogeradores e estudos de engenharia civil para a construção do Parque solar.

31/12/2024

Custo histórico Depreciação acumulada Valor líquido

Imobilizado em curso

Máquinas e equipamentos

Total

31/12/2023

Custo histórico Depreciação acumulada Valor líquido

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2023

Custo histórico Depreciação acumulada Valor líquido

Imobilizado em curso

Total

A Companhia, através de um estudo realizado por empresa especializada, registra em seu imobilizado valor residual de R\$ 6.545, que se refere às sucatas dos equipamentos quando da desmobilização do parque eólico. A Companhia por política do Grupo EDP - Energias de Portugal, para todos os períodos apresentados, realizou o teste de valor recuperável dos seus ativos e não encontrou nenhum evento que pudesse gerar a necessidade de registro de provisões para redução do valor recuperável dos seus ativos.

15. FORNECEDORES

31/12/2024

Partes relacionadas

Terceiros

Total

O saldo dos fornecedores terceiros corresponde à aquisição de materiais, máquinas e equipamentos para construção do parque solar.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Composição do saldo de empréstimo, financiamento e encargos de dívidas

31/12/2024

Circulante Não circulante

2024

2023

Principal

Encargos de divida

Total

As informações sobre o contrato vigente, incluindo prazos, modalidades, custos e garantias da Companhia, estão apresentadas a seguir:

Contrato

Instituição financeira

Valor contratado Itaú

Data de contratação

55.358

Valor liberado

30/11/2023

Data da 1ª liberação

29/02/2024

Vigência do contrato

Forma de pagamento

Cota única

Mutação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas:

31/12/2023

Circulante

Principal Juros Total

(56.254) - (56.254)

Receitas

520

Variação cambial

- (97)

Juros provisionados

(97)

Saldo em 31/12/2023

(55.734) (97) (55.632)

Vencimento do valor de principal e juros a longo prazo:

Ano de vencimento

Principal 55.632

Total 55.632

17. DERIVATIVOS CONTRATADOS

31/12/2024

Derivativos contratados hedge

714

Total

Outros resultados abrangentes: Durante o ano de 2022, na intenção de proteger a variação cambial na saída de caixa, a Novo Oriente III através da empresa do grupo EDP a EDP Energias do Brasil S.A. contratou uma NDF ("Instrumento") no montante de US\$ 12.655, cuja proporção de proteção entre as moedas está determinada no contrato entre as partes. O montante contratado é equivalente a 100% do montante que se espera que seja desembolsado para a liquidação junto ao fornecedor. A EDP Energias do Brasil S.A. celebrou com o Banco Itaú contrato global de derivativos para a proteção de fluxo de caixa futuro na aquisição dos equipamentos para geração de energia solar, a EDP Energias do Brasil S.A. celebrou um contrato junto a empresa do grupo Novo Oriente III com as mesmas características do contrato global de derivativos do Itaú denominado contrato repasse, a Novo Oriente III a medida que liquidando as faturas junto aos fornecedores, que são objeto da proteção, poderão fazer a liquidação antecipada do instrumento de hedge junto a EDP Energias do Brasil S.A., conforme o contrato de repasse. A Companhia utiliza a contabilidade de hedge (hedge accounting) para as diferenças entre a moeda da operação no exterior e a moeda funcional da controladora (Real). Dentre a efetividade do hedge, diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconvertagem de um passivo financeiro designado como hedge de um investimento líquido em uma operação estrangeira são reconhecidas em outros resultados abrangentes, sendo acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. A operação foi liquidada durante o ano de 2024. A segregação dos valores entre as moedas, estão apresentados em milhares, são conforme segue abaixo:

Aos Administradores e Acionistas

Central Solar Novo Oriente III S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Solar Novo Oriente III S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board

CENTRAL SOLAR NOVO ORIENTE III S.A. | CNPJ/MF nº 41.825.337/0001-15

13. TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício e estão apresentadas de acordo com os valores de mercado, como segue:

Objeto do contrato

Contraparte

31/12/2024

Ativo

Partes relacionadas

Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)

Total

Passivo

Partes relacionadas

Dividendos a pagar

Fornecedores

Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)

Operação remota (c)

Compartilhamento de CAPEX (b)

Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)

Servicos financeiros garantias

Adiantamento para futuro aumento de capital

AFAC

Total Passivo

Total

Custo do serviço

Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)

Operação remota (c)

Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)

Central Solar Novo Oriente V S.A.

Central Eólica Borborema III S.A.

EDP Serv. Finan

Total

Adiantamento para futuro aumento de capital

AFAC

Total Passivo

Total

Custo do serviço

Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)

Operação remota (c)

Compartilhamento de CAPEX (b)

Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)

Servicos financeiros garantias

Adiantamento para futuro aumento de capital

AFAC

Total Passivo

Total

Custo do serviço

Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)

Operação remota (c)

Compartilhamento de CAPEX (b)

Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)